

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2015

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à
Primavia Veículos Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta a ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Primavia Veículos Ltda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de fevereiro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Empresa Primavia Veículos Ltda o Diploma de Mérito Empresarial pelos serviços prestados ao Município de Unaí.

A Primavia Veículos Ltda, situada na Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, n.º 1.091, Centro, Unaí (MG) e inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 71.145.668/0001-75, dos empresários José Carlos Dourado de Azevedo Júnior e Elza Maria Vieira Gaia Dourado de Azevedo tem se destacado como a maior concessionaria de veículos de Unaí.

Fundada em 20/09/1993, gerando hoje 122 empregos e atuante na arrecadação de tributos, já recebeu vários prêmios empresarias pelo empreño e dedicação no ramo de comércio de veículos e hoje representa as marcas Fiat, Renault e Nissan.

Seguem documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a empresa.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 19 de fevereiro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
1º Secretário